



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 1.192/2021.

O projeto de lei analisado, de iniciativa do Poder Executivo, propõe modificar redação do inciso I, do artigo 8º da Lei Municipal nº 276/2003, que dispõe sobre as alíquotas do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) .

O objetivo do presente Projeto de Lei é dar mais clareza e precisão ao conteúdo do artigo supra mencionado, evitando interpretações contraditórias sobre o mesmo tema.

O projeto de lei não altera e nem modifica o conteúdo da matéria, estando de acordo com a técnica legislativa prevista pela Lei Complementar nº 095/98.

Conforme exposto opinamos favorável a matéria, devendo o mérito ser apreciado pelo plenário da Câmara Municipal.

Santana do Paraíso, 08 de novembro de 2021.

Comissão de Legislação e Justiça:



Manoel do Nascimento Assis
Presidente

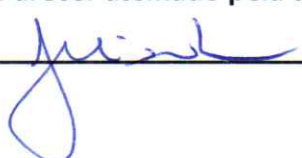


Elton Pereira da Costa
Relator



João Aristóteles de Oliveira
Membro

Parecer assinado pela advogada desta Casa Dra. Lilian Maria Miranda Oliveira.



PROTOCOLADO

08 / 11 / 2021


SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO/MG